

Deliberação (extrato) n.º 375/2018

Através da Deliberação n.º 59/2018, de 15 de fevereiro, do Conselho Diretivo, foi aceite o pedido de cessação da designação, em regime de substituição, apresentado por Generosa Maria Pinto Visinho Pereira, no cargo de Coordenadora de Serviço Local de pequena dimensão, correspondendo aos concelhos de Arraiolos e Mora, do Centro Distrital de Évora, com efeitos a 16 de fevereiro de 2018.

15 de fevereiro de 2018. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, Rui Fiolhais.

311207649

SAÚDE**Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.****Aviso (extrato) n.º 4196/2018**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 21 de junho de 2017 e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Cristina Dolores Santos Lopes, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lisboa Norte, para desempenho de funções na categoria de Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24 de janeiro de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, Nuno Venade.

311206799

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde**Aviso n.º 4197/2018**

Nos termos previstos e ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que concluíram com sucesso o período experimental: a Técnica Superior, Maria Antelo de Noronha Franco Afonso de Abreu, as Assistentes Técnicas, Cláudia Patrícia Caniço Sequeira e Patrícia da Costa Fernandes Talina e os Técnicos de Informática, Elisabete Alexandra Amador Nunes e Nuno Miguel Paulino Silva, admitidos na sequência do Procedimento Concursal Comum, aberto pelo Aviso n.º 1957/2017, publicado no *Diário da República* n.º 37, 2.ª série a 21 de fevereiro de 2017.

07-03-2018. — A Inspectora-Geral, Leonor Furtado.

3111208029

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.**Aviso n.º 4198/2018****Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho com vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado, na categoria de técnico superior no Museu da Saúde.**

1 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, (INSA) Dr. Fernando de Almeida, de 9 de fevereiro de 2018, no âmbito das suas competências, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do INSA na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34.º do regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público (RVP), aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, tendo a entidade gestora do sistema de valorização profissional (Direção-Geral

da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), expressamente declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

3 — Locais de Trabalho:

a) Instalações do INSA — Sede, sitas na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa;

b) Instalações do Museu da Saúde, sitas no Hospital Santo António dos Capuchos, Alameda Santo António dos Capuchos, 1169-050 Lisboa.

4 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: as funções a desempenhar enquadram-se no âmbito das competências inerentes ao Museu da Saúde, conforme previsto no artigo 50.º do Regulamento n.º 329/2013, de 28 de agosto, nomeadamente: inventariação de peças, conceptualização e montagem de exposições; acompanhamento de visitas guiadas, entre outras.

5 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2018.

5.1 — Remuneração base de referência: 2.ª posição, nível 15, da tabela remuneratória única.

6 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

a) Ser detentor de vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido ou encontrar-se em situação de valorização profissional e possuir os requisitos enunciados no artigo 17.º da LTFP;

b) Nível habilitacional/área de formação: ser detentor de licenciatura (pré-Bolonha ou mestrado integrado pós-Bolonha) em história, história moderna, história da arte ou conservação e restauro, a que corresponde o grau de complexidade funcional 3, de acordo com o previsto no artigo 86.º da LTFP.

7 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de valorização profissional, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 — Formalização de candidaturas:

Apresentada através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INSA, em www.insa.min-saude.pt na funcionalidade “Institucional — instrumentos de gestão — recrutamento — procedimentos concursais”.

O candidato deve identificar, inequivocamente, no formulário de candidatura o posto de trabalho pretendido com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar.

8.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

8.2 — A entrega da candidatura poderá ser efetuada:

Pessoalmente no serviço de expediente, na morada indicada no ponto 3, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º ..., de ...”, no período compreendido entre as 09H30M e as 16H30M; ou,

Através de correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a morada indicada no ponto 3, situação em que se atenderá à data do respetivo registo, endereçado à Direção de Gestão de Recursos Humanos, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º ..., de ...”.

8.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópias dos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, quando existam;

c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de vínculo jurídico de emprego público que detém, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (Portaria);

d) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado, informação do vencimento auferido à data da candidatura (posição remuneratória, nível remuneratório, remuneração base), bem como a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria, quando exista;

e) Declaração do candidato a dar consentimento ao INSA, para que as notificações no âmbito do presente procedimento possam ser efetuadas

por correio eletrónico, conforme disposto no artigo 63.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. f) Currículo vitae.

9 — Métodos de seleção:

No presente recrutamento serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios, referidos no artigo 36.º da LTFP e um método facultativo:

Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC), e como método complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

Apenas aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º do mesmo diploma legal, ser-lhes-á aplicado, caso não tenham exercido a opção pelo afastamento dos métodos legalmente previstos, a Avaliação Curricular (AC), e como método facultativo ou complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

9.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$CF = 0,70 PC + 0,30 EPS$$

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final;

PC = Prova de conhecimentos;

AC = Avaliação curricular;

EPS = Entrevista profissional de seleção.

9.2 — A prova de conhecimentos será escrita, sem consulta, com a duração máxima de 60 minutos, e incidirá sobre os seguintes temas:

- Regulamento de Organização e Funcionamento do INSA;
- Visão, missão e objetivos do Museu da Saúde;
- Preservação e inventário de bens culturais patrimoniais;
- Conhecimentos de cultura geral ao nível da habilitação exigida.

9.3 — Legislação (vigente à data de publicação do presente Aviso):

- Regulamento n.º 329/2013, de 28 de agosto, acessível no site:

<http://www.insa.pt/sites/INSA/Portugues/quemSomos/Paginas/Legislacao.aspx>

- Portaria n.º 162/2012 de 22 de maio, acessível no site:

<http://www.insa.pt/sites/INSA/Portugues/quemSomos/Paginas/Legislacao.aspx>

c) Oliveira, I. C., Andrade, H. R., Pereira, J. M., 'O Museu da Saúde em Portugal: um espaço físico, um espaço virtual', *História, Ciências, Saúde — Manguinhos*, Rio de Janeiro, 22 (2015), 1749-1763, acessível no site:

<http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v22s0/0104-5970-hcsm-22-s1-1749.pdf>

10 — A publicitação dos resultados obtidos entre a aplicação dos métodos de seleção é efetuada através de lista intercalar, ordenada alfabeticamente, afixada na Direção de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica do Instituto.

11 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

12 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.

13 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

14 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

15 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, é afixada em local visível e público das instalações do edifício Sede e disponibilizada na página eletrónica do INSA, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria, sendo publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego, em www.bep.gov.pt,

na página eletrónica do INSA, e em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo de três dias úteis após a publicação do presente Aviso.

18 — Em tudo o não expressamente previsto no presente Aviso, aplica-se o normativo constante na LTFP e na Portaria.

19 — Júri do concurso:

Presidente: Professora Doutora Helena Paula Lopes Henriques Rebelo de Andrade, Coordenadora do Museu da Saúde.

Vogais efetivos:

Dr.ª Ângela Cristina Tavares Madureira Godinho Delgado Serra Correia, coordenadora da área de planeamento estratégico e desenvolvimento organizacional (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos).

Dr.ª Maria Laurentina Pereira dos Santos, Técnica Superior, Direção de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Dr.ª Margarida Isabel Novaes Santana Alho, Diretora de Gestão de Recursos Financeiros.

Dr.ª Alberto Jorge de Oliveira Vieira Jerónimo, Diretor de Gestão de Recursos Técnicos.

8 de março de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., *Fernando de Almeida*.
311196958

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Despacho n.º 3202/2018

O Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro ao definir o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI) para o período 2014-2020, designado por "Portugal 2020", reconhece expressamente a importância da qualificação e experiência dos trabalhadores em relação aos quais se verifique uma relação contratual no âmbito das estruturas de gestão, secretariado, apoio técnico e acompanhamento do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), do FEADER e do Fundo Europeu das Pescas (FEP);

Este diploma legal regula, ainda, o regime de transição dos trabalhadores entre o QREN e o Portugal 2020, onde determina que os trabalhadores em relação aos quais se verifique a existência de relação contratual no âmbito das estruturas de gestão, acompanhamento e apoio técnico dos PO do QREN, PRODER, PRRN, PROMAR e dos PDR das regiões autónomas, incluindo-se nestas os organismos envolvidos na coordenação e gestão e os organismos intermédios de natureza pública, podem transitar para qualquer dos órgãos de governação, ou ainda para as estruturas de missão referidas no n.º 3 do artigo 60.º, em função das necessidades.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014 de 16 de dezembro, criou, sob a forma de estrutura de missão, a autoridade de gestão do Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020), definiu a sua missão, composição e remunerações correspondentes e determinou que o secretariado técnico do PO é composto por um máximo de 103 elementos, cujo recrutamento, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 10 e 11 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, é efetuado com recurso aos instrumentos previstos no n.º 10 do artigo 19.º do referido diploma;

A relação contratual da licenciada Filomena Maria Cunha Mesquita Ferreira, estabelecida na sequência da publicação do Despacho de Transição n.º Despacho n.º 2265/2015, DR 2.ª série de 5 de março, no âmbito da estrutura de gestão, acompanhamento e apoio técnico do Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020) transitou, por força do Despacho do Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional de 14 de julho de 2015, para o Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no uso de recursos (POSEUR), na sequência do acordo da trabalhadora e da Autoridade de Gestão do Norte 2020.

Assim, nos termos do n.º 11 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, confirmo a transição da relação contratual da licenciada Filomena Maria Cunha Mesquita Ferreira do Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020) para o Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no uso de recursos (POSEUR).

O presente despacho produz efeitos reportados a 14 de julho de 2015, data em que foi proferido o Despacho de autorização do Secretário de Estado e Desenvolvimento Regional e a partir da qual a licenciada Filo-